



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 150, de 09 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Estatuinte na Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 25, alínea "s", do Estatuto da UFC, e

CONSIDERANDO a decisão, por aclamação, do Conselho Universitário em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2024, instituindo o processo da Estatuinte na Universidade, inclusive a composição da sua Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Ceará deve ter base no encantamento e na inclusão para popularizar a ciência e a educação superior, sendo democrática de forma ampla e cotidiana: pela participação direta de docentes, de estudantes e de técnico-administrativos nas instâncias de decisão;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Ceará, como universidade educadora, mantém e defende o compromisso inegociável com a autonomia, a liberdade, a cidadania e a democracia, com paridade política entre todas e todos; e

CONSIDERANDO que a aprovação do atual Estatuto, que é o principal documento normativo da universidade, ocorreu em dezembro de 1998, necessitando ser adequado às mudanças significativas na sociedade brasileira, em especial na educação,

CONSIDERANDO o solicitado no Despacho 21/2025/CAPI/GR/REITORIA, constante no Processo nº 23067.004041/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Organizadora da Estatuinte na Universidade Federal do Ceará (UFC), que será composta pelos seguintes membros:

Indicações da Reitoria

- Titular/suplente: Daniel Fonsêca Ximenes Ponte / Ranne de Almeida Silva
- Titular/suplente: Cynara Monteiro Mariano / Rafael Vieira de Alencar
- Titular/suplente: Gustavo César Machado Cabral / Paulo Rogério Marques de Carvalho

Representantes de técnico-administrativos (as) no Consuni

Leopoldino

- Titular/suplente: Raimunda Heveline Ribeiro Quirino / Francisco Edvander Pires Santos
- Titular/suplente: Eudiana Vale Francelino / Erika Michelle de Oliveira Conrado
- Titular/suplente: Elaine Vigianni Oliveira Teixeira / Heloísa de Paula Pessoa Rocha

Representantes docentes no Consuni

- Titular/suplente: Gabriel Antoine Louis Paillard / Ernesto Trajano de Lima Neto
- Titular/suplente: João Henrique Gonçalves Medeiros Corrêa / Andréia Libório Sampaio
- Titular/suplente: Júlio Francisco Barros Neto / Roberto Cabral Rabêlo Filho

Representantes discentes no Consuni

- Titular/suplente: Nathan de Deus Araújo / José Italo Pontes de Oliveira
- Titular/suplente: Larisse Viana Gomes / Lucas Monteiro
- Titular/suplente: Dandahra Ariadina Cavalcante Bastos / Jan Cavalcante de Oliveira

Membro Externo

- Titular/suplente: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima / Vanessa Batista de Oliveira

Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará (ADUFCSindicato)

- Titular/suplente: Irenísia Torres de Oliveira / Maria Inês Escobar da Costa Casimiro

Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará (Sintufce)

- Titular/suplente: Rita de Cássia Araújo / Alrineide Pereira Silva

Diretório Central dos Estudantes

- Titular/suplente: Maria Yasmin Santos da Silva / Florindo Daniel da Rocha

Art. 2º A presidência da Comissão Organizadora da Estatuinte na Universidade Federal do Ceará será exercida pelo servidor Daniel Fonsêca Ximenes Ponte.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 136, de 02 de abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados anteriormente à sua vigência.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 11/04/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5553154** e o código CRC **AC4F415E**.

Referência: Processo nº 23067.004041/2024-81

SEI nº 5553154